



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.537

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEINFRA	2
IPMT	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
SEMPDES	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mavner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacyrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEINFRA****PORTARIA Nº 09/2026 – SEINFRA**

Timon, 23 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art.58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 008/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Luis Felipe Medeiros Costa	9221277
FISCAL DO CONTRATO	Davylla Lourrane Freire de Oliveira	9223632

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

PORTARIA Nº 12/2026 – SEINFRA

Timon, 23 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art.58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 009/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Luis Felipe Medeiros Costa	9221277
FISCAL DO CONTRATO	Davylla Lourrane Freire de Oliveira	9223632

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

IPMT**PORTARIA Nº 102/IPMT/2026 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 186/2026/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **Edimar Machado da Silva**, ocupante do cargo de “Médico”, matrícula nº 409395-1, do quadro

funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da LCM nº 052/2020, c/c o art. 40, § 1º, II, da CF/1.988.

Art. 2º O valor do benefício fundamenta-se artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 052/2020, observado o disposto no § 8º do artigo 6º da mesma lei, cujo direito adquirido em 25/05/2024; o servidor tem direito ao adicional por tempo de serviço – ATS, conforme previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, com direito a proventos integrais e paritários.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 4.627,36
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 1.619,57
Valor dos Proventos:	R\$ 6.246,93

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 09/2026****Concorrência Eletrônica nº 006/2026****Processo Administrativo nº 992/2026****Fundamentação legal:** Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11462 de 31/03/23**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ da contratada:** 28.588.813/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia necessários para a Reforma do Campo Alipão localizado no município de TIMON/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1042 – Recuperação de Praças Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Data da Assinatura: 23.10.2026

Valor do Contrato: 354.833,98 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 08/2026****Concorrência Eletrônica nº 007/2026****Processo Administrativo nº 1872/2026****Fundamentação legal:** Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11462 de 31/03/23**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA**CNPJ da contratada:** 00.255.269/0001-19

Objeto: Contratação de empresa para execução da construção do Mercado do Peixe a ser implantado nas dependências da CEASA no município de TIMON/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1038 – Reforma e Ampliação dos Mercados e Abastecimentos e Feiras Livres.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Data da Assinatura: 23.10.2026

Valor do Contrato: 413.568,69 (quatrocentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 3487/2026****Adesão nº 06/2026**

Nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, ADJUDICO a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, o objeto da presente Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG do Município de Timon/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Mat. Nº 9221035-1

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o **Processo Administrativo nº 3487/2026**, instaurado para Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG do Município de Timon/MA, encontra-se regularmente instruído,



com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

Publique-se. Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Mat. Nº 9221035-1

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TIMON/MA

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Preparatório para o planejamento inicial da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon-MA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os preparativos para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon-MA, prevista para o dia 26 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a importância do planejamento antecipado das atividades, da organização das demandas iniciais e da articulação entre os conselheiros para contribuir com a realização da Conferência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um grupo de trabalho de caráter preliminar, destinado a colaborar com as providências iniciais, sem prejuízo da posterior constituição formal da Comissão Organizadora Oficial;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar sobre assuntos relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho Preparatório para o planejamento inicial da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon-MA, com a finalidade de colaborar com as primeiras providências necessárias à organização do evento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Preparatório será composto pelos seguintes conselheiros e Assessoria Jurídica:

- I – Maria Orcélia Rodrigues de Sousa – **Fundação Cidadania.**
- II – Marilene Barbosa Soares – **SEMPLUR.**
- III – Maria de Lourdes da Silva – **SEMED.**
- IV – José Luis Costa de Sousa – **SEMS.**
- V – Antônio Wesley Soares Melo – **Assessoria Jurídica – SEMDES**

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho Preparatório:

- I – contribuir com o levantamento das necessidades iniciais para a realização da Conferência;
- II – apresentar sugestões de organização, programação e estrutura do evento;
- III – colaborar na identificação de demandas administrativas, materiais e logísticas;
- IV – reunir propostas e informações que possam subsidiar os trabalhos da futura Comissão Organizadora Oficial;
- V – encaminhar à Presidência do CMDCA as sugestões e os encaminhamentos resultantes das atividades preparatórias.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução possui caráter exclusivamente preliminar e preparatório, não se confundindo com a Comissão Organizadora Oficial da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Oficial será instituída posteriormente, por meio de ato próprio do CMDCA, após deliberação do Plenário, observadas as normas aplicáveis e as necessidades de organização da Conferência.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho Preparatório desenvolverá suas atividades até a formalização da Comissão Organizadora Oficial, podendo suas contribuições ser encaminhadas à referida Comissão para conhecimento e aproveitamento, conforme deliberação do CMDCA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Plenário do CMDCA e cumprimento dos procedimentos administrativos e jurídicos cabíveis.

Timon-MA, 21 de outubro de 2026.

Marina Leal Brandão

PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - CMDCA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0067 /2026 -GP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís/Timon-MA

Período: 26/10/2026 a 29/10/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 600,00. **Valor Global:** R\$ 2.400,00

Finalidade: com o objetivo de participar de “ Reunião Institucional” com os secretários das Secretarias de Assuntos Institucionais, administrativa nos dias 26 a 29 de outubro de 2026.

Portaria de Concessão nº 068/2026-GP

FAVORECIDO: Amanda Almeida Waquim

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora Geral do Município

ORGÃO: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: São Luís - MA

PERÍODO: 26/10 à 29/10 de 2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

FINALIDADE: COM A FINALIDADE DE REALIZAR DESPACHOS INSTITUCIONAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E AO TRIBUNAL DE CONTAS, VISANDO AO TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

Portaria de Concessão nº 19/2026 -GVP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 26/10/2026 a 29/10/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 600,00. **Valor Global:** R\$ 2.400,00

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas, Institucionais e Políticas, período de 26 a 29 de outubro de 2026.

Portaria de Concessão nº 20/2026 -GVP

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 26/10/2026 a 29/10/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 600,00. **Valor Global:** R\$ 2.400,00

Finalidade: Acompanhar a Vice- prefeita em Reuniões Administrativas e Institucionais, no período de 26 a 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.10.23 17:50:30 -03'00'